

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05010/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 5.000.00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00080 - 10.301.1001.2293 - 44905200 56.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00155 - 15.451.5015.1098 - 44905100

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... 226.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 2.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00166 - 26.782.5003.2289 - 33903000 50.000.00

Unidade: 09.01.00 /SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 15.451.5015.2299 33903000 56.000.00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

1.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 50.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de maio de 2013

EVERTOWOCTAVIANI

Presento Municipal